ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 520/94, de 01/02/94

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Tarciso Ribeiro de Lima, a partir de 01 de fevereiro de 1994, 05 (cinco) dias ao Servidor José Luiz Lacovicz, a partir de 10 de fevereiro de 1994, 10 (dez) dias ao Servidor Arvi da Silveira, a partir de 07 de fevereiro de 1994.

2º Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305,- de 03/07/1990.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de fevereiro de 1994.

Melquiades da Cruz
Presidente

Cesar Fedalto
1º Secretário

Lourival Jarschel
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria administrativa da Câmara de Vereadores, em 01 fevereiro de 1994.

Funcionário